

**PORTARIA Nº 3.631/SPO, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Renova a homologação dos cursos teóricos de PC-A/IFR e IFR do Aeroclube de Porto Nacional.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00058.501058/2016-86,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar a homologação, por 5 (cinco) anos, dos cursos teóricos de Piloto Comercial Avião/IFR - PC-A/IFR e de Voo por Instrumentos - IFR do AERoclube de Porto Nacional, situado na Av. Castelo Branco nº 2, Hangar 2, Setor Aeroporto, em Porto Nacional - TO, CEP: 77500-000.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO**